



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	40		2 0 2 1		Centro Distrital da Segurança Social de Lisboa	(1)
			Ano		Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	40		2 0 1 7			
			Ano			

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	S É N I O R R E S O R T				
Localização do estabelecimento	R u a d a E s c o l a , n . º 6				
Localidade	P ê r o M o n i z				
Código postal	2 5 5 0	-	4 7 8 P ê r o M o n i z		
Distrito	Lisboa	Concelho	Cadaval	Freguesia	UF Cadaval e Pêro Moniz
Telemóvel / Telefone	935064006	Fax		E-mail	geral@senior-resort.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	H L E - H E A L T H Y L I F E E M P R E E N D I M E N T O S L D A		
Morada	Q u i n t a d e C a s c a v e l o s , E s c r i t ó r i o 1		
Localidade	Q u i n t a d e C a s c a v e l o s		
Código postal	2 5 6 5	-	7 1 1 P ê r o M o n i z

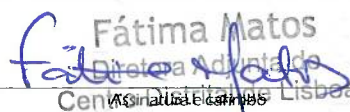
4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	60	(sessenta)	utentes.
			(por extenso)		

6 EMISSÃO

2 0 2 1 1 1 1 9	 Fátima Matos Diretora Adjunta do Centro Distrital da Segurança Social de Lisboa
ano mês dia	

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.